



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Débora Damázio Santos
Matrícula SIAPE: 2013333
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Extensão - Diretoria de Divulgação Científica
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Débora Damázio Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Extensão - Diretoria de Divulgação Científica**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 111,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação consolidada: 111,00 pontos

Pontuação total apresentada: 111,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 59,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**

Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **45,00 pts**

Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**

Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**

Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional na UFMG, tenho desenvolvido atividades administrativas e técnicas que contribuíram para o funcionamento e o aprimoramento das ações institucionais, atuando de forma integrada com diferentes setores, equipes e instâncias da Universidade. Minha experiência contempla atividades de gestão e execução de eventos, secretariado e participação em comissões e colegiados, coordenação e acompanhamento de projetos e ações institucionais, além da elaboração e organização de documentos, processos e procedimentos administrativos.

A atuação em diferentes frentes possibilitou o desenvolvimento e o aprimoramento de saberes relacionados à gestão administrativa, planejamento, organização, articulação institucional, comunicação, acompanhamento de processos e resolução de demandas. A participação em comissões e a atuação como responsável por setor ou unidade também ampliaram minha capacidade de tomada de decisão, liderança, trabalho colaborativo e compreensão dos fluxos institucionais.

No desenvolvimento das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, contribuí para a organização e execução de projetos e eventos institucionais, para o aperfeiçoamento de processos de trabalho e para a articulação entre diferentes setores e públicos da Universidade. Essas experiências permitiram transformar conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória profissional em práticas efetivas, gerando resultados que contribuíram para a qualidade, a eficiência e a continuidade das atividades institucionais.

A formação acadêmica e a experiência profissional, associadas à participação em atividades técnicas, projetos, comissões e funções de responsabilidade, constituíram um processo contínuo de construção de conhecimentos e competências. Dessa forma, considero que minha trajetória demonstra não apenas o cumprimento das atribuições do cargo, mas também uma contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional da UFMG, por meio da aplicação dos saberes construídos na prática profissional e da busca permanente pelo aprimoramento dos processos e

construção na prática profissional e da busca permanente pelo aprimoramento dos processos e serviços prestados à comunidade universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A nossa participação em comissões é de fundamental importância para fortalecimento da gestão institucional. Contribui para tomada de decisões, elaboração e o aprimoramento de normas e procedimentos, além de assegurar participação coletiva e transparência dos processos administrativos.

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício de coordenação evidencia a nossa contribuição para o planejamento, organização e a execução de ações estratégicas da Universidade. A possibilidade de servidores exercerem funções de coordenação contribui diretamente para melhoria dos processos de trabalho e integração das atividades acadêmicas e administrativas.

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupol_Criterio2.pdf

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Através dessa participação contribuimos com o planejamento e desenvolvimento das atividades de extensão da Universidade e de uma forma geral contribuir com o crescimento da instituição.*

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Essa atuação evidencia o exercício de responsabilidades de gestão e organização das atividades institucionais, contribuindo para o adequado funcionamento dos nossos setores. Essa experiência amplia nosso compromisso institucional, organização, responsabilidade e pleno domínio dos nossos processos de trabalho.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Essa atuação evidencia o exercício de responsabilidades de gestão e organização das atividades institucionais, contribuindo para o adequado funcionamento dos nossos setores. Essa experiência amplia nosso compromisso institucional, organização, responsabilidade e pleno domínio dos nossos processos de trabalho.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A formação adicional amplia conhecimentos, competências e habilidades, favorecendo a aplicação nas nossas atividades institucionais diárias.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 9 de agosto de 2026 às 20:04



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.